Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Camarapc1@hotmail.com - TEL. (027) 3764-2226
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000

PORTARIA Nº 033/2017

"DESIGNA SERVIDORES PARA RESPONDER PELO PROTOCOLO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO – ES"

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral.

RESOLVE:

I – Designar para responder pelo protocolo os seguintes servidores: Bruno Brandão Oliveira, Janasiris Oliveira Bozi e Marquilene Almeida de Sousa

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de Maio de 2017.

Idelbrando Silva de Freitas
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário.

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 02 de Maio de 2017.

Miriam Cristine Dias Peixoto
Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Pedro Canário